



Indicação Nº 9040/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos técnicos visando à implantação de sistema integrado de acompanhamento dos encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que permita a confirmação do efetivo atendimento dos usuários pelos serviços para os quais foram encaminhados.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos técnicos para implantação de um sistema informatizado de acompanhamento dos encaminhamentos realizados pelos CRAS, CREAS e demais equipamentos da rede socioassistencial, possibilitando que os profissionais responsáveis tenham acesso à informação sobre o efetivo comparecimento e atendimento do cidadão pelo serviço para o qual foi encaminhado.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos pela Política Municipal de Assistência Social, proporcionando maior integração entre os equipamentos públicos, aperfeiçoando o fluxo de informações e garantindo maior efetividade no acompanhamento dos casos.

Atualmente, após a emissão de um encaminhamento para outro equipamento da rede socioassistencial, serviço público, organização parceira ou programa governamental, muitas vezes a equipe técnica do CRAS ou do CREAS não possui meios de confirmar, de forma rápida e



segura, se o usuário compareceu ao atendimento, se foi acolhido pelo serviço, se houve ausência, desistência ou qualquer outra intercorrência.

Essa ausência de retorno das informações dificulta o acompanhamento técnico dos casos, prejudica a continuidade do Plano Individual ou Familiar de Atendimento, aumenta o retrabalho das equipes e pode ocasionar a interrupção de direitos sociais, especialmente nos casos que envolvem famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e demais públicos prioritários da assistência social.

Dessa forma, proponho que seja estudada a implantação de um sistema integrado que permita aos serviços recebedores registrar eletronicamente o comparecimento do usuário, a realização do atendimento, eventual ausência, reagendamento ou encerramento do acompanhamento, disponibilizando essas informações às equipes responsáveis pelo encaminhamento.

A medida permitirá maior controle dos fluxos de atendimento, reduzirá perdas de acompanhamento, qualificará o monitoramento dos encaminhamentos realizados, produzirá indicadores de desempenho da rede socioassistencial e contribuirá para uma gestão mais eficiente, transparente e baseada em evidências, sempre observando a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo o acesso às informações apenas aos profissionais autorizados.

Trata-se de uma iniciativa que fortalecerá a integração da rede de proteção social, ampliará a eficiência dos serviços públicos e proporcionará um atendimento mais humanizado, contínuo e resolutivo à população do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9040/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18089/2026 - 29/07/2026 10:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YN2R-G4AB-S71N-63JP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YN2RG4ABS71N63JP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YN2R-G4AB-S71N-63JP

